

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 41/2021. Processo Licitatório nº 47/2020. Pregão eletrônico para registro de preços nº 30/2020. Ata de registro de preços nº 32/2020. Referência: Apuração da conduta da empresa Labnews Industrial Ltda - CNPJ: 01.940.597/0001-17. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 41/2021, visando a análise da conduta da empresa Labnews Industrial Ltda., quando do fornecimento do item nº 03 (ácido peracético a 0,09 a 0,2% - solução para desinfecção química de alto nível em artigos semicríticos de serviços de saúde, à base de ácido peracético na concentração de 0,09 a 0,2%. Pronto para o uso (formulação que para seu uso não necessita de nenhum procedimento de diluição); ação rápida e efetiva em desinfecção de artigos semicríticos, com eficácia comprovada através de laudos e testes; biodegradável; atóxico; sem efeito residual; odor leve; não corrosivo para metais ferrosos e não ferrosos (ativador/inibidor de corrosão, comprovado por laudos e testes), acompanhado de coadjuvante/adjuvante; com atividade mínima de 30 dias; pH entre 5,5 a 7,0. Fornecimento de fitas reagentes que possibilitem a avaliação da concentração de eficácia da solução (30 fitas para cada galão de solução), com metodologia comprovada de reação de forma a garantir que a mudança de coloração da fita traduza a concentração da solução. as embalagens e tampas dos produtos deverão ser, em todas as suas partes, resistentes a fim de manter as propriedades do produto e impedir rupturas e perdas durante o transporte e manipulação. Apresentação em galões de 5l); Considerando o descumprimento aos termos do edital, no que se refere ao fornecimento de produto com pH distinto do solicitado; Considerando que quando do registro de sua proposta comercial e documentação, o licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta atende às exigências do edital; Considerando que a participação do licitante na licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas no Edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria; Considerando o fim da vigência da ata de registro de preços nº 32/2020; Considerando que o objeto licitado é um material de consumo; E por fim, considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 132/2021, decido pela aplicação da penalidade de advertência à empresa Labnews Industrial Ltda. Nos termos do art. 109, desta decisão cabe apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do presente ato. Inexistindo manifestação recursal determino o arquivamento dos autos. Betim/MG, 29 de junho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 31/2020. Processo Licitatório nº 100/2019. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 67/2019. Ata de Registro de Preços nº 11/2020. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado. Item nº 154 (memantina 10 mg). Solicitante: Medicom Eireli. - CNPJ: 22.635.177/0001-05. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 31/2020, visando a análise da pertinência de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Medicom Eireli; Considerando a ausência de documento que incontestavelmente comprove a elevação dos encargos do particular; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 135/2021; Considerando a inexistência de autorizações de fornecimento pendentes de entrega; E ainda, considerando o encerramento da vigência da ata de registro de preços nº 11/2020, libero o fornecedor do compromisso assumido em relação ao item nº 154 (memantina 10 mg), e determino o arquivamento dos autos. Betim/MG, 28 de junho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 30/2021. Processo Licitatório nº 137/2020. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 71/2020. Ata de Registro de Preços nº 04/2021. Referência: Solicitação de cancelamento de preço registrado - Item nº 07 (ácido ascórbico 500 mg). Solicitante: Med Center Comercial Ltda - CNPJ: 00.874.929/0001-40. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 30/2021, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Med Center Comercial Ltda; Considerando a publicação da Resolução nº 907/2021 da Anvisa, determinando a proibição da comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso dos alimentos para nutrição enteral; suplementos alimentares; alimentos para dietas com restrição de nutrientes da marca THN Nutrição e Saúde Eireli Me; Considerando o comunicado do laboratório Soim Vie, informando a ausência de matéria-prima, e a impossibilidade de atendimento da demanda; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 138/2021; **DEFIRO** o pedido de cancelamento do preço registrado pleiteado por Med Center Comercial Ltda para o item nº 07 (ácido ascórbico 500 mg), constante na ata de registro de preços nº 04/2021. Betim/MG, 28 de junho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 25/2021, Processo Licitatório nº 21/2021, Pregão Eletrônico nº 15/2021. Objeto: Cancelamento dos itens 18 e 63 da empresa MDF Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli - EPP, conforme publicação feita no Órgão Oficial de 25/06/2021. Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 22 DE JUNHO DE 2021. EXONERA ENFERMEIRO COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VIII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 7ª alteração contratual; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica exonerada CÁTIA PEREIRA DA SILVA do cargo de ENFERMEIRO COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 18 de junho de 2021. Betim/MG, 22 de junho de 2021. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 29 de junho de 2021. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2021, Processo Licitatório nº 63/2021, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de geradores de energia elétrica, com potências mínimas de 30 e 100 KVA e tensão de 12v cc, incluindo mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados aos fornecedores: ALBONETT LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA EPP, ITEM 02, no valor total de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 116.760,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. RETIFICAÇÃO: No dia 28 de junho de 2021, foi publicado equivocadamente o extrato do "1º termo aditivo" a ATA de Nº 02/2021, porém o correto é o 2º (segundo) termo aditivo à ATA de Nº 02/2021, Processo Licitatório nº 132/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a liberação do fornecedor COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., em relação ao compromisso assumido na ata de registro de preços nº 02/2021, no que se refere ao item nº 104 (óleo de girassol - uso tóxico, 100 ml), em virtude da decisão anexada ao Processo Administrativo nº 22/2021 (fl. 29), publicada no Órgão Oficial da ICISMEP em 28 de maio de 2021, e posteriormente retificada no dia 31 de maio de 2021. O fornecedor será considerado liberado do compromisso assumido a partir de 17 de maio de 2021. Havendo autorizações de fornecimento emitidas e não entregues antes da data mencionada, a Contratada deverá regularizar o cumprimento imediato do fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2020. ASSUNTO: Solicitação de cancelamento do preço registrado. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 43/2021, visando a análise da pertinência do pedido de cancelamento parcial do compromisso assumido em ata de registro de preços, pleiteado pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global, principalmente no que tange aos insumos e produtos para a saúde; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 134/2021 acostado aos autos; Considerando que o pedido feito pela detentora do preço registrado foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; **DEFIRO** o pedido de cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI para o item 30 constante na Ata de Registro de Preços nº 62/2020, e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. As autorizações de fornecimento (AF) porventura em aberto emitidas em data anterior à 04 de maio de 2021 deverão ser cumpridas integralmente pela empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, ficando a critério dos respectivos emissores decidir sobre o cancelamento das mesmas. Notifique-se a interessada para a ciência da presente decisão. Betim/MG, 28 de junho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 56/2019. Referência: Prestação de serviços de Exames Anatomopatológicos, no âmbito do Processo Licitatório nº 81/2017, pregão eletrônico nº 49/2017, que deu origem a ata de registro de preços nº 07/2016. A prestação de serviços aconteceu sem a solicitação de empenho prévio. Considerando que os serviços foram efetivamente prestados, conforme atestado pelo setor de Gestão em saúde ICISMEP e comprovado através dos documentos acostados aos autos; Considerando que a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver

executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; Considerando que a Administração Pública deve ressarcir os serviços prestados, mesmo que se constitua de forma irregular, para não incorrer em locupletamento ilícito; E ainda, considerando a argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, autorizo o pagamento por indenização ao fornecedor São Marcos-Saúde e Medicina Diagnóstica S/A., no montante total de R\$ 3.387,46 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Por fim, determino a instauração de processo administrativo interno a fim de verificar e ajustar a conduta dos empregados públicos que deram ensejo ao pagamento em caráter indenizatório, após identificação de eventual falha no procedimento administrativo. Publica-se. Betim/MG, 29 de junho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021. PROCESSO Nº 67/2021. Considerando o Projeto Básico, as informações, pareceres e documentos contidos nos autos do Processo nº 40/2021, Chamamento Público nº 02/2021, cujo objeto é o credenciamento de empresas para realização de procedimentos de tomografia, cintilografia, ressonância magnética e laboratoriais, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2021, para contratação da empresa AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA., CNPJ: 04.491.862/0001-15, para realização de exames de tomografia. Essa ratificação se fundamenta no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os valores unitários por procedimento a serem pagos pela ICISMEP são aqueles constantes na tabela "Lote 1" do Anexo I do Edital de Chamamento Público. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, observadas as disposições legais. As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato. Betim/MG, 29 de junho de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 29 de junho de 2021. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021, Processo Licitatório nº 035/2021, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e insumos, conforme discriminado no edital, às empresas vencedoras: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO NUTRIVIDA LTDA.** - ME, LOTE 02, no valor total de R\$ 18.696,00 (dezoito mil e seiscentos e noventa e seis reais); **LOTE 04**, no valor total de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de lotes arrematados pelo licitante o importe de R\$ 48.676,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais); **RMV EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.** - ME, LOTE 03, no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Os lotes 01 e 05 restaram fracassados. Os lotes 06, 07 e 08 restaram revogados, conforme subitem 6.2.2 do instrumento convocatório. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 109.676,00 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 42/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 71/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 15/07/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS.** O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 28/06/2021.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29/2021 Processo Licitatório nº 39/2021, Pregão Eletrônico nº 25/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos saneantes, antissépticos e substâncias químicas para uso em ambiente hospitalar. Empresas detentoras dos preços registrados: **BIO SCIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, F V P COELHO, INDALABOR INDAÍÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA** e **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Sthefanie Gosling, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Daniele Ferreira, fica designada como fiscal da Ata nº 29/2021, decorrente do processo licitatório nº 39/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos saneantes, antissépticos e substâncias químicas para uso em ambiente hospitalar, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.